

"DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021

Abertura: 19 de MARÇO de 2021 Às 09h00min

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
IE: 126201757

- ▣ RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ▣ RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- ▣ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- ▣ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- ▣ DECLARAÇÕES

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered around the contact information.]

01-108
+



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 001.2901/2020

RAZÃO SOCIAL: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

NOME FANTASIA: ALPHA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

CNPJ: 29.899.767/0001-50

PORTE DA EMPRESA: EPP

ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, GUANABARA, COLINAS- MA,

CEP: 65.690-000

RAMO DE ATIVIDADE:

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDÁRIA:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada perante esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, podendo a mesma participar de licitações por um período de 01 (um) ano desde que suas certidões estejam com validade permissível.

Certificamos ainda que a documentação apresentada a esta Comissão atendeu as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Passagem Franca – MA, 29 de Janeiro de 2021

Comissão Permanente de Licitação
CPL – Passagem Franca/MA

Ykaro Nataveon Barbosa Dias
Escritório Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/03/2021 16:18:30.
SELO AUTENT029819GHYUR3K0NL493K39

Ykaro Nataveon B. Dias
Ykaro Nataveon Barbosa Dias - Escritório
Emp. R\$ 4.071,11; FIC: R\$ 0,65; ADEP: R\$ 0,18; FEMP: R\$ 0,15; FERC: R\$ 0,13; Sinc: R\$ 0,00; Total: R\$ 5,12

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE COPIAS

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.022
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: 

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
L. C. MENDES E SILVA EIRELI
27.899.767/0001-50**

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1980, advogado, portador do CPF: 640.909.903-78 e R.G. 8700 OAB/MA, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “**L. C. MENDES E SILVA EIRELI**” com sede e domicílio na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600124212, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.899.767/0001-50, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Clausula Segunda: A empresa individual de responsabilidade limitada -ERILE passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.









03-108

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLAUSULA SEGUNDA

Em face das alterações acima, **consolida-se o ato constitutivo**, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "L. C. MENDES E SILVA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na a Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

[assinaturas manuscritas]

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4744- 0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de junho de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA OITAVA

O titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

CLÁUSULA O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

05-108
[assinatura]

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Colinas-MA, 18 de janeiro de 2021.

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

TITULAR

[assinaturas manuscritas]



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 5.026
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 13:18 SOB Nº 20210067470.
PROTOCOLO: 210067470 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100322369. CNPJ DA SEDE: 27899767000150.
NIRE: 21600124212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
L. C. MENDES E SILVA EIRELI
27.899.767/0001-50

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1980, advogado, portador do CPF: 640.909.903-78 e R.G. 8700 OAB/MA, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “**L. C. MENDES E SILVA EIRELI**” com sede e domicílio na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600124212, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.899.767/0001-50, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Clausula Segunda: A empresa individual de responsabilidade limitada -ERILE passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares)
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLAUSULA SEGUNDA

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial “L. C. MENDES E SILVA EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na a Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de junho de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA OITAVA

O titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Colinas-MA, 12 de março de 2020.

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
TITULAR

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]
[assinatura] [assinatura] [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 14:32 SOB Nº 20200123017.
PROTOCOLO: 200123017 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001244043. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/10/1980, advogado, identidade 8700 OAB/MA, CPF nº 640.909.903-78, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65690-000, Empresário com firma individual, sob o nome de L. C. MENDES E SILVA, estabelecida nesta cidade de Colinas, Estado de Maranhão, a Travessa Avenida Brasil, 542, Casa, Trizidela, Colinas-MA, CEP: 65690-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102161515, e inscrição no CNPJ sob n.º 27.899.767/0001-50, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02

Cláusula Primeira: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação L. C. MENDES E SILVA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: a empresa que tinha sede na Travessa Avenida Brasil, 542, Casa Casa, Trizidela, Colinas -MA, CEP: 65690-000 passa a fazê-lo agora na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

Cláusula Terceira: O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI.

Cláusula Quarta - Altera as atividades econômicas para:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7111-1/00 Serviços de arquitetura; 4924-8/00 Transporte escolar; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4311-8/02; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Sexta: A empresa será administrada pelo seu titular LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Setima: O titular LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/10/1980, advogado, identidade 8700 OAB/MA, CPF nº 640.909.903-78, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65690-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de L.C. MENDES E SILVA EIRELI

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Terceira – A empresa tem o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

4924-8/00 - Transporte escolar

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa é administrada pelo seu titular, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

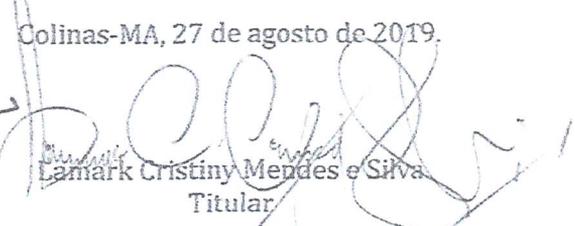
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

Cláusula Décima- Fica eleito o foro da cidade de Colinas (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

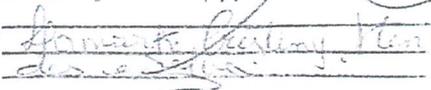
Colinas-MA, 27 de agosto de 2019.

2ª Urca

Lamark Cristiny Mendes e Silva
Titular



2º VÍCIO EXTRINSECO - 1º DE COLINAS-MA
CAPM 12.083.101/0801-52
Realização Santos, s.l. Centro, Colinas-MA
E-mail: sst@judicjal20103@hotmail.com
Fone: (99) 3552 1680

Reconheço a Firma(s) por Autenticidade



Em: 05/09/2019
IVANO BARBOSA BARBOSA

Certifico a Dou. Fé ser Verdadeira
HELENA SANTIAGO DA FONSECA Tabellaq Titular
IVANO BARBOSA BARBOSA 2º Escrivão Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8700	Orgão emissor OAB	UF MA CPF (número) 640.909.903-78
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAMARKADV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 3811400, 3821100, 4211101, 4221902, 4222701, 4252801, 4292802, 4311802, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4399105, 4744099	Descrição do Dapto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXECETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF NIRE ANTERIOR MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 22/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002918362	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 20190950900.
 PROTOCOLO: 190950900 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904141725. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 06/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA	(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8700	Órgão emissor OAB	UF MA CPF(número) 640.909.903-78
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAMARKADV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002918362	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. C. MENDES E SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2000491041	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600124212	CNPJ: 27899767000150	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 22/10/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20171281071	15/01/2018	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/01/2020, às 15:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFU6AF1H.



MAC2000491041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2018
www.empresafaci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		21102161515	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)		LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
RÉGIME DE BENS (se casado)		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)			
RAIMUNDO PERES DA SILVA		ELIZABETH MENDES E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		11/10/1980	
IDENTIDADE (número)		8700	
ORGÃO EMISSOR		OAB	
CPF (número)		640.909.903-78	
UF		MA	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		L. C. MENDES E SILVA - ME	
LOGADOURO (rua, av, etc)		TRAVESSA AVENIDA BRASIL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO/DISTRITO		TRIZIDELA	
CEP		65690-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)		002449 - Colinas	
MUNICÍPIO		Colinas	
UF		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		20.000,00	
Vale mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA		4120400	
Descrição do Objeto		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLTA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLTA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		05/06/2017	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		27.899.767/0001-50	
OUTRA UF NIRE ANTERIOR			
UF		MA	
DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		01/12/2017	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO		MA1170001312372	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



P. M Passagem Franca MA
Folha Nº 1.039
Processo Nº 0011502/2017
Assinatura:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA	(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDENTIDADE (número) 8700	Órgão emissor OAB	UF MA
CPF (número) 640.909.903-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE-ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001312372	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 15:09 SOB Nº 20171281071.
 PROTOCOLO: 171281071 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800128791. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDENTIDADE (número) 8700	Urgão Civilizar OAB	UF MA	CPF (número) 640.909.903-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária: 3512300, 3811400, 3821100, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4292802, 4311802, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4399105, 4744099	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA117000871609		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 17:49 SOB Nº 21102161515.
 PROTOCOLO: 170400255 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702084015. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/06/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDENTIDADE (cópia) 8700	Categoria emissor OAB	UF MA	CPF (número) 640.909.903-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  MA1170000871609		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 17:49 SOB Nº 21102161515.
 PROTOCOLO: 170400255 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702084015. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/06/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603823944

1603823944

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

11532389150
MA017832174

DENATRAN CONTRAN

NOME: LANARK CRISTINY MENDES E SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 182134989 OAB MA

CPF: 640.805.903-78 DATA NASCIMENTO: 11/10/1980

FILIAÇÃO: RAIMUNDO PERES DA SILVA
ELIZABETH MENDES E SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 02470076287 VALIDADE: 19/07/2022 Tª HABILITAÇÃO: 27/05/2002

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/04/2018

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

→ SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

**Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
640.909.903-78

Nome
LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

Nascimento
11/10/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
5F51.4555.5134.02E3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:34:08 do dia 18/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.899.767/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis**
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BURITI BRAVO	NÚMERO 542	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMARKADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-7777
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2021** às **09:39:41** (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M Passagem Franca, - MA
Folha Nº J.046
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.899.767/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BURITI BRAVO	NÚMERO 542	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMARKADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-7777
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **07/03/2021** às **09:39:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Assinaturas manuscritas em azul]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 27.899.767/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.620175-7**Razão Social:** L C MENDES E SILVA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA BURITI BRAVO**Número:** 542 **Complemento:****Bairro:** GUANABARA**Município:** COLINAS **UF:** MA**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81017777**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/07/2020**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):****EDF a partir de:****CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/03/2021**Número da Consulta:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. C. MENDES E SILVA EIRELI** ✓
CNPJ: 27.899.767/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:54:01 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2021.
Código de controle da certidão: **EF92.87E7.C80E.252F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with the number '28' written below it.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052080/21

Data da

04/02/2021 10:11:05

Inscrição Estadual: 126201757

CPF/CNPJ: 27899767000150

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 542 CEP: 65690000

Telefone: (99)81017777

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 15:33:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066996/20

Data da

28/12/2020 08:47:40

Inscrição Estadual: 126201757

CPF/CNPJ: 27899767000150

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 542 CEP: 65690000

Telefone: (99)81017777

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2021 15:03:48

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. C. MENDES E SILVA EIRELI			Protocolo: MAC2101060964	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600124212	CNPJ 27.899.767/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017	
Endereço Completo Rua BURITI BRAVO, Nº 542, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVELS 68.22-8-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CACAMBAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRA E SIMILARES), 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL				
Capital R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA	CPF 640.909.903-78	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA	CPF 640.909.903-78	Início do Mandato 27/08/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/01/2021	Número 20210067470	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2021, às 10:24:54 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODLRHZRN.



MAC2101060964

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

1 de 1
32

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. C. MENDES E SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101060993	
NIRE 21600124212 CNPJ 27.899.767/0001-50	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo BURITI BRAVO, Nº 542, XXXXX, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210067470	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200316141 20200123017	04/05/2020 17/03/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 307	20191058440 20190982012	22/10/2019 06/09/2019	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190981750	06/09/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091 091 002	20190981750 20190981750 20190950900	06/09/2019 06/09/2019 06/09/2019	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20190950900 20171281071	06/09/2019 15/01/2018	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	21102161515 21102161515	05/06/2017 05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2021, às 10:26:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OANUNSCG.



MAC2101060993

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



COLINAS

PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

P. M Passagem Franca, MA
Folha Nº <u>1.053</u>
Processo Nº <u>001.1502/2021</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

12/01/2021 16:50:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 67/2021

AUTENTICAÇÃO:27E8E17134DD7083B050476733207EA1

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.899.767/0001-50**, situada à **RUA BURITI BRAVO, 542 GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/04/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/01/2021.

[Assinatura]
 José Garcia Evangelista
 Diretor Substituto de Departamento
 de Coordenação Fiscal e
 Arrecadação Tributária



CERTIDAO

[Handwritten signatures and marks]

342



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº J.054
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: TP

12/01/2021 16:51:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 68/2021

AUTENTICAÇÃO:092CB13C22D51C22B9035A2B4FE76B00

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **27.899.767/0001-50**, situada à **RUA BURITI BRAVO, 542 GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/04/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/01/2021.


José Gardas Evangelista Filho
Diretor Substituto de Departamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



CERTIDÃO



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



09/02/2021 10:02:16

USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 212/2021

AUTENTICAÇÃO:63154D5661F774FB7D2D11701D466AA2

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-02-131-0044-000** de propriedade de **JOSEFRAN NASCIMENTO SILVA**, inscrita sob o CPF **007.213.973-01**, situado na **RUA BURITI BRAVO, 542 QUADRA 131 GUANABARA** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **10/05/2021**.

COLINAS-MA, 09/02/2021.


Jose Garcia Evangelista
Diretor de Departamento de
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



CERTIDÃO

36 X

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.899.767/0001-50

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO 542 / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701173826618550

Informação obtida em 18/03/2021 10:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

#

M

#

Q

L

M

32- #

#

R

#



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.899.767/0001-50

Certidão nº: 3209829/2021

Expedição: 24/01/2021, às 15:10:07

Validade: 22/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. C. MENDES E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.899.767/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (ALPHA CONSTRUCAO E
LOCACAO)

CNPJ: 27.899.767/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2021, às 11h37

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **40HMKQH**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 27.899.767/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2021, às 11h37

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **40HMBwT**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados



- Art 9º, caput, da MP 927.
- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 1º da Lei nº 605/1949.
- Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
- Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
- Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
- Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
- Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, caput, da MP 927.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 12 da MP 936/2020.
- Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
- Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
- Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>1.062</u>
Processo Nº <u>0014502/2021</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego. 
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.064
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.

Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.

Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.

Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.

Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.

Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.

Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.

Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.

Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.

Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.

Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .

Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 373-A, inciso I, da CLT.

Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 373-A, inciso II, da CLT.

Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 373-A, inciso III, da CLT.

Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 373-A, inciso V, da CLT.

Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.

Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.

Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.065
Processo Nº 001 (502/2021)
Assinatura: 



Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

- Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

PROVISA
Passagem Franca, MA
Folha Nº 1.068
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.

Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.

Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.

Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.

Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.072
Processo Nº 001.1501/2021
Assinatura: [assinatura]

P. M Passagem Franca, MA
 Folha Nº 1.073
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: Nº 8398537/2021

Emissão: 29/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: d6BAZ



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 PESSOA JURIDICA**
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

CNPJ: 27.899.767/0001-50

Registro: 0005420091

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 06/09/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BURITI BRAVO, 542, GUANABARA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542103DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO

Registro: 1615650890

CPF: 046.274.413-20

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.074
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura Nº 839853/2021

Emissão: 29/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: d6BAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 e 9 comb. com o 25 da Res.218/73 do Confea

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 1906809615

CPF: 629.703.133-91

Data Início: 14/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CPF: 640.909.903-78

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



[Handwritten mark]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.015
Processo Nº 0011502/2021
Assinatura: B
CREA-MA

Nº 838818/2021
Emissão: 11/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 3512y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 1906809615
CPF: 629.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/11/2001
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 7698

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
Registro: 0000011053
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data Início: 27/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI
Registro: 0005420091
CNPJ: 27.899.767/0001-50
Data Início: 14/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.076
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: B

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841680/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
 Registro: **7698PI** RNP: **1906809615**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210394171** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/02/2021** Baixada em: **25/02/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
 Endereço do contratante: **PRAÇA João Afonso Cardoso** Nº: **404**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**
 Contrato: Celebrado em: **05/08/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 298.068,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO Claudino - Centro do Bilú / Sentada - Alto Da Sentada -** Nº: **s/n**
 Encruzilhada
 Complemento: Bairro: **Zona Rural**
 Cidade: **GONÇALVES DIAS** UF: **MA** CEP: **65775000**
 Coordenadas Geográficas: **-5.161587, -44.304395**
 Data de início: **05/08/2020** Conclusão efetiva: **05/04/2021**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 241290.00 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de estradas vicinal nos trechos: **Claudino - Centro do Bilú / Sentada - Alto da Sentada - Encruzilhada zona rural do Município de Gonçalves Dias - MA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841680/2021
15/03/2021, 09:40
cxzBa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cxzBa**



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Processo Administrativo
 P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.017
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: B

CARTA PROPOSTA

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA
 Referência: Carta Convite n.º 006/2020 - CPL
 Abertura: 15 de julho de 2020.
 Horas: às 15:00 horas

Senhora Presidente,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinal nos trechos: Claudino - Centro do Bilú / Sentada - Alto Da Sentada - Encruzilhada zona rural do Município de Gonçalves Dias - MA.

Nossa Proposta tem preço GLOBAL fixado em: R\$ 298.068,31 (duzentos e noventa e oito mil sessenta e oito reais e trinta e um centavos), compostas e irredutíveis de acordo com exigências do Edital.

Planilha composta dos preços unitário e totais: Anexo a esta.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Pagamentos: Parcelado até a conclusão dos serviços

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Colina - MA, 15 de julho de 2020.

[Handwritten signature]
 LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
 CPE Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
 CNPJ: 27.899.767/0001-50
 E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
 FONES: (99) 98101-7777 (99) 98489-3113
 ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
 CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 841680/2021, emitida em 15/03/2021



Certidão nº 841680/2021
 15/03/2021, 13:40

Chave de Impressão: cxzBa

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 2 folhas





02. 2020. 11/2021
 Processo Administrativo
 Fls. nº _____
 Visto _____

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.078
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: *[assinatura]*

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

REFERÊNCIA: SINAPI - BDI = 27,84%
 SICRO/DNIT

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - HORISTA: 86,61% - MENSALISTA: 49,67%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 715,90	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,00	R\$ 280,00	R\$ 357,95	R\$ 715,90	74209/001
02	TERRAPLANAGEM					R\$ 15.423,26	
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	241.290,00	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 15.423,26	100575
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 281.929,15	
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	18.158,50	R\$ 0,29	R\$ 0,37	R\$ 6.732,01	73903/001
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL IA CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	28.769,00	R\$ 2,30	R\$ 2,94	R\$ 84.590,07	74151/001
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³ X km	33.000,00	R\$ 1,15	R\$ 1,47	R\$ 48.515,28	97913
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL IA. CATEGORIA	m²	201.567,00	R\$ 0,15	R\$ 0,19	R\$ 38.652,49	74153/001
3.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	26.101,00	R\$ 3,10	R\$ 3,96	R\$ 103.439,31	SICRO/5502978
VALOR TOTAL COM BDI =						R\$ 298.068,31	

R\$ 298.068,31 (duzentos e noventa e oito mil sessenta e oito reais e trinta e um centavos)

Colina - MA, 15 de julho de 2021.

[assinatura]
 LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
 CPF Nº 640.909.903-78

[assinatura]
 L. C. MENDES E SILVA EIRELI
 CNPJ: 27.899.767/0001-50
 E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
 FONES: (99) 98101-7777 (99) 98489-3113
 ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
 CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841680/2021, em 15/03/2021



Certidão nº 841680/2021
 15/03/2021, 13:40
 Chave de Impressão: cxzBa

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 2 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

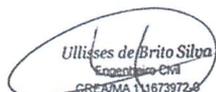
Objeto: Serviços de recuperação de estradas vicinais

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de realização: Pov. Claudino, centro do Bilú, Sentada, Alto da Sentada, Encruzilhada – zona rural do município	
Período de Realização: 05/08/2020 A 05/04/2021	
Período executado: 05/08/2020 A 22/12/2020	
Parcela executada: 100%	
CARTA CONVITE: 006/2020 / PROCESSO: 001.05082020.11.006/2020	
DADOS DO CONTRATANTE	
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
CNPJ: 06.314.827/0001-56	
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
CNPJ: 06.314.827/0001-56	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social: L. C. MENDES E SILVA EIRELI	
CNPJ: 27.899.767/0001-50	
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA	
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	
Registro no CREA: 7698/PI	

Nº ART: MA20210394171

Serviço de recuperação em estradas vicinais , conforme planilha em anexo.

Gonçalves Dias - MA, 14 de março de 2021.



Ullisses de Brito Silva
Engenheiro Civil
CREA/MA 111673972-8

Ullisses de Brito Silva
Secretário Mun. de Infraestrutura
CPF: 046.990.163-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841680/2021, em 15/03/2021 emitida



Certidão nº 841680/2021
15/03/2021, 13:40
Chave de Impressão: cxzBa

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2021 e contém 1 folhas





Luiz B. Barros

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento (**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**), de um lado **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. **1.199.791 SSP/PI** e do CPF nº. **629.703.133-91**, registrado no **CREA-PI** sob nº. **2380 - D**, com endereço na Rua Vovó Noêmia, s/n, Vovó Noêmia, na cidade de Colinas - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **LC MENDES E SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob nº. **27.899.767/0001-50**, situada à Rua Buriti Bravo, nº. 542, Guanabara, CEP: 65.690-000, na cidade de Colinas - MA, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. **103.159.498-9 SSP/MA** e CPF nº. **640.909.903-78**, residente e domiciliado à Rua Dona Nise, nº. 141, centro, na cidade de Colinas - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrevente Autorizado
2º Ofício - Colinas - MA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenheiro Civil pelo **CONTRATADO**.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, serão realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE

PAGAMENTO



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 16/12/2020 15:32:38. SELO AUTENT029819AH2EPNT72DUW4A50

Ykaro Natarruan Barbosa Dias

YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Emp. R\$ 3,87 T.J. R\$ 0,53 FADPEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,88

[Handwritten signatures and initials]

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.083
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: *[assinatura]*

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0290197PQ055200GLRYK24
Data/Hora: 12/12/2019 14:39:56, Ato 13 18
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

3 - O CONTRATANTE pagará, todo dia 10 ou no primeiro dia útil subsequente, ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, o mensal o valor de 6 (seis) salários-mínimos o que atualmente corresponde a importância de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) por uma jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais, sempre mediante apresentação de recibo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5 - Fica estabelecido que o CONTRATO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de construção civil, que forem executados pelo CONTRATANTE, na vigência deste contrato;

5.1 - O CONTRATO terá absoluta autonomia no que diz respeito à responsabilidade técnica ora assumida;

5.2 - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº. 5.194/66 e respectivas regulamentações.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS

DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escritor Autorizado
22 Ofício Colinas-MA



RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - AV. 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. COLINAS, 16/12/2020 15:32:38
SELO AUTENT029819DRRW6H2CQZLIA409

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - ESCRIVENTE
Escr. Nº 22 Ofício Colinas-MA
Escr. Nº 22 Ofício Colinas-MA
Escr. Nº 22 Ofício Colinas-MA

[Handwritten signatures and marks]

7 - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Colinas - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colinas - MA, 21 de novembro de 2019.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

2º OFÍCIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

LC MENDES E SILVA EIRELI

CNPJ sob nº. 27.899.767/0004-50

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CPF nº. 640.909.903-78

CONTRATANTE

Podet Juicicario T.M.A. Selo
REC/FI0298180UDR12YCOJMKC078
Data/Hora: 12/12/2019 14:36:54. Atx: 13.17.4
Partei: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Total: R\$ 15,50. Emolumento: R\$ 15,00
FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO

[assinatura]

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

CREA-PI sob nº. 2380 - D

Podet Juicicario T.M.A. Selo
REC/FI0298180UDR12YCOJMKC078
Data/Hora: 12/12/2019 14:36:54. Atx: 13.17.4
Partei: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Total: R\$ 15,50. Emolumento: R\$ 15,00
FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

estemunhas:

Nome: Maria Colmeia Oliveira da Louieira

CPF: 602.488.133-64

Nome: Maria Rosemary Pereira Martins

CPF: 807.179.853-34

Podet Juicicario T.M.A. Selo
REC/FI0298180UDR12YCOJMKC078
Data/Hora: 12/12/2019 14:36:04. Atx: 13.17.4
Partei: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
Total: R\$ 15,50. Emolumento: R\$ 15,00
FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

63 [assinatura]

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.083
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: 

Folha: 17

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Balço Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542,

Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405

NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.081.917,50 D
1.01	Ativo Circulante	1.081.917,50 D
1.01.01	Disponibilidades	1.081.917,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.081.917,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.081.917,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.081.917,50 D
Total Ativo		1.081.917,50 D
2	*** Passivo ***	1.081.917,50 C
2.01	Passivo Circulante	4.840,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.840,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.840,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	240,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	120,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	120,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.600,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.600,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.077.077,50 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	177.077,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	177.077,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	177.077,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	177.077,50 C
Total Passivo		1.081.917,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.081.917,50 (Hum Milhão Oitenta e Um Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos) .

Declaro que todos os valores constantes nessa declaração correspondem a verdade e nos responsabilizamos por eles.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 1.084
Processo N° 001.1502/2021
Assinatura: B

Folha: 18

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405

Estabelecimentos: 0001 - L. C. MENDES E SILVA EIRELI; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	534.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	534.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços	534.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	53.450,00
020.01	Impostos Faturados	53.450,00
020.01.05	Simples	53.450,00
(=) 030	Receita Líquida	481.050,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	269.240,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	55.440,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	213.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	211.810,00
(-) 070	Despesas Operacionais	34.732,50
070.01	Despesas Administrativas	34.732,50
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	177.077,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	177.077,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	177.077,50

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>1.085</u>
Processo Nº <u>001.1502/2021</u>
Assinatura: <u>B</u>

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 27.899.767/0001-50

L. C. MENDES E SILVA EIRELI EPP

NIRE: 21600124212 DATA DO REGISTRO: 05/06/2017

END: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO: GUANABARA,
CEP:65.690-000, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 A 16 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC + PNC/AT = 4.840,00/1.081.917,50 = 0,004$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.086
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 11:17 SOB Nº 20200316141.
PROTOCOLO: 200316141 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001735705. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>1.087</u>
Processo Nº <u>0011502/2021</u>
Assinatura: <u>B</u>

Folha: 1

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma L. C. MENDES E SILVA EIRELI, estabelecida no(a) RUA BURITI BRAVO, nº 542, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.899.767/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600124212 por despacho de 05/06/2017.

Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2019



P. M. Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.088
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: [assinatura]

Folha: 2
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

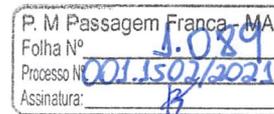
Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 01/2019	0001	001	2927	639,00	
10/01/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 01/2019	0001	001	2927		639,00
Totais do dia 10:						639,00	639,00
15/01/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 01/2019	0001	001	2939	852,00	
15/01/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 01/2019	0001	001	2939		852,00
Totais do dia 15:						852,00	852,00
25/01/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 01/2019	0001	001	2951	1.278,00	
25/01/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 01/2019	0001	001	2951		1.278,00
Totais do dia 25:						1.278,00	1.278,00
28/01/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 01/2019	0001	001	2963	3.000,00	
28/01/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 01/2019	0001	001	2963		3.000,00
Totais do dia 28:						3.000,00	3.000,00
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 01/2019	0001	001	2880	42.600,00	
31/01/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 01/2019	0001	001	2880		42.600,00
31/01/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 01/2019	0001	001	2892	17.040,00	
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 01/2019	0001	001	2892		17.040,00
31/01/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 01/2019	0001	001	2904	4.260,00	
31/01/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 01/2019	0001	001	2904		4.260,00
31/01/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 01/2019	0001	001	2975	1.380,00	
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 01/2019	0001	001	2975		1.380,00
31/01/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 01/2019	0001	001	2987	120,00	
31/01/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 01/2019	0001	001	2987		120,00
31/01/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 01/2019	0001	001	3010	120,00	
31/01/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 01/2019	0001	001	3010		120,00
Totais do dia 31:						65.520,00	65.520,00
Totais do mês de Janeiro:						71.289,00	71.289,00
07/02/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 01/2019	0001	001	3022	120,00	
07/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 01/2019	0001	001	3022		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...



Folha: 3
PAULO
Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 02/2019	0001	001	2928	652,50	
10/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 02/2019	0001	001	2928		652,50
Totais do dia 10:						652,50	652,50
15/02/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 02/2019	0001	001	2940	870,00	
15/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 02/2019	0001	001	2940		870,00
Totais do dia 15:						870,00	870,00
20/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 01/2019	0001	001	2916	4.260,00	
20/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 01/2019	0001	001	2916		4.260,00
20/02/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 01/2019	0001	001	2999	120,00	
20/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 01/2019	0001	001	2999		120,00
Totais do dia 20:						4.380,00	4.380,00
25/02/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 02/2019	0001	001	2952	1.305,00	
25/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 02/2019	0001	001	2952		1.305,00
Totais do dia 25:						1.305,00	1.305,00
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 02/2019	0001	001	2881	43.500,00	
28/02/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 02/2019	0001	001	2881		43.500,00
28/02/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 02/2019	0001	001	2893	17.400,00	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 02/2019	0001	001	2893		17.400,00
28/02/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 02/2019	0001	001	2905	4.350,00	
28/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 02/2019	0001	001	2905		4.350,00
28/02/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 02/2019	0001	001	2964	3.000,00	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 02/2019	0001	001	2964		3.000,00
28/02/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 02/2019	0001	001	2976	1.380,00	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 02/2019	0001	001	2976		1.380,00
28/02/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 02/2019	0001	001	2988	120,00	
28/02/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 02/2019	0001	001	2988		120,00
28/02/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 02/2019	0001	001	3011	120,00	
28/02/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>5.090</u>
Processo Nº <u>001.1502/2021</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

Folha: 4

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP. FGTS REF 02/2019	0001	001	3011		120,00
					Totais do dia 28:	69.870,00	69.870,00
					Totais do mês de Fevereiro:	77.197,50	77.197,50
07/03/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 02/2019	0001	001	3023	120,00	
07/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 02/2019	0001	001	3023		120,00
					Totais do dia 07:	120,00	120,00
10/03/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 03/2019	0001	001	2929	660,00	
10/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 03/2019	0001	001	2929		660,00
					Totais do dia 10:	660,00	660,00
10/03/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 03/2019	0001	001	2941	870,00	
15/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 03/2019	0001	001	2941		870,00
					Totais do dia 15:	870,00	870,00
20/03/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 02/2019	0001	001	2917	4.350,00	
20/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 02/2019	0001	001	2917		4.350,00
20/03/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 02/2019	0001	001	3000	120,00	
20/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 02/2019	0001	001	3000		120,00
					Totais do dia 20:	4.470,00	4.470,00
25/03/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 03/2019	0001	001	2953	1.320,00	
25/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 03/2019	0001	001	2953		1.320,00
					Totais do dia 25:	1.320,00	1.320,00
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 03/2019	0001	001	2882	44.000,00	
31/03/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 03/2019	0001	001	2882		44.000,00
31/03/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 03/2019	0001	001	2894	17.600,00	
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 03/2019	0001	001	2894		17.600,00
31/03/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2019	0001	001	2906	4.400,00	
31/03/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2019	0001	001	2906		4.400,00
31/03/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 03/2019	0001	001	2965	3.000,00	
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 03/2019	0001	001	2965		3.000,00
31/03/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 03/2019	0001	001	2977	1.380,00	
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...



Folha: 5
PAULO
Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. CONFORME FOLHA REF 03/2019	0001	001	2977		1.380,00
31/03/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 03/2019	0001	001	2989	120,00	
31/03/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 03/2019	0001	001	2989		120,00
31/03/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 03/2019	0001	001	3012	120,00	
31/03/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 03/2019	0001	001	3012		120,00
Totais do dia 31:						70.620,00	70.620,00
Totais do mês de Março:						78.060,00	78.060,00
07/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 03/2019	0001	001	3024	120,00	
07/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 03/2019	0001	001	3024		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00
10/04/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 04/2019	0001	001	2930	667,50	
10/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 04/2019	0001	001	2930		667,50
Totais do dia 10:						667,50	667,50
15/04/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 04/2019	0001	001	2942	890,00	
15/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 04/2019	0001	001	2942		890,00
Totais do dia 15:						890,00	890,00
20/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 03/2019	0001	001	2918	4.400,00	
20/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 03/2019	0001	001	2918		4.400,00
20/04/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 03/2019	0001	001	3001	120,00	
20/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 03/2019	0001	001	3001		120,00
Totais do dia 20:						4.520,00	4.520,00
25/04/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 04/2019	0001	001	2954	1.335,00	
25/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 04/2019	0001	001	2954		1.335,00
Totais do dia 25:						1.335,00	1.335,00
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 04/2019	0001	001	2883	44.500,00	
30/04/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 04/2019	0001	001	2883		44.500,00
30/04/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 04/2019	0001	001	2895	17.800,00	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 04/2019	0001	001	2895		17.800,00
30/04/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 04/2019	0001	001	2907	4.450,00	
30/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca MA
 Folha Nº 1.092
 Processo Nº 001.1592/2021
 Assinatura: B

Folha: 6
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP. SIMPLES REF 04/2019	0001	001	2907		4.450,00
30/04/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 04/2019	0001	001	2966	3.000,00	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 04/2019	0001	001	2966		3.000,00
30/04/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG. CONFORME FOLHA REF 04/2019	0001	001	2978	1.380,00	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME FOLHA REF 04/2019	0001	001	2978		1.380,00
30/04/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP. INSS REF 04/2019	0001	001	2990	120,00	
30/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP. INSS REF 04/2019	0001	001	2990		120,00
30/04/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP. FGTS REF 04/2019	0001	001	3013	120,00	
30/04/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP. FGTS REF 04/2019	0001	001	3013		120,00
		Totais do dia 30:				71.370,00	71.370,00
		Totais do mês de Abril:				78.902,50	78.902,50
07/05/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG. CONFORME FGTS REF 04/2019	0001	001	3025	120,00	
07/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME FGTS REF 04/2019	0001	001	3025		120,00
		Totais do dia 07:				120,00	120,00
10/05/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG. CONFORME AGUA REF 05/2019	0001	001	2931	675,00	
10/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME AGUA REF 05/2019	0001	001	2931		675,00
		Totais do dia 10:				675,00	675,00
15/05/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 05/2019	0001	001	2943	900,00	
15/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 05/2019	0001	001	2943		900,00
		Totais do dia 15:				900,00	900,00
20/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 04/2019	0001	001	2919	4.450,00	
20/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 04/2019	0001	001	2919		4.450,00
20/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG. CONFORME INSS REF 04/2019	0001	001	3002	120,00	
20/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME INSS REF 04/2019	0001	001	3002		120,00
		Totais do dia 20:				4.570,00	4.570,00
25/05/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 05/2019	0001	001	2955	1.350,00	
25/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 05/2019	0001	001	2955		1.350,00
		Totais do dia 25:				1.350,00	1.350,00
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF. RECEITAS REF 05/2019	0001	001	2884	45.000,00	
31/05/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.093
 Processo Nº 00.11502/2023
 Assinatura: B

Folha: 7

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF. RECEITAS REF 05/2019	0001	001	2884		45.000,00
31/05/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 05/2019	0001	001	2896	18.000,00	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 05/2019	0001	001	2896		18.000,00
31/05/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 05/2019	0001	001	2908	4.500,00	
31/05/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 05/2019	0001	001	2908		4.500,00
31/05/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 05/2019	0001	001	2967	3.000,00	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 05/2019	0001	001	2967		3.000,00
31/05/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 05/2019	0001	001	2979	1.380,00	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 05/2019	0001	001	2979		1.380,00
31/05/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 05/2019	0001	001	2991	120,00	
31/05/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 05/2019	0001	001	2991		120,00
31/05/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 05/2019	0001	001	3014	120,00	
31/05/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 05/2019	0001	001	3014		120,00
		Totais do dia 31:				72.120,00	72.120,00
		Totais do mês de Maio:				79.735,00	79.735,00
07/06/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 05/2019	0001	001	3026	120,00	
07/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 05/2019	0001	001	3026		120,00
		Totais do dia 07:				120,00	120,00
10/06/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 06/2019	0001	001	2932	643,50	
10/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 06/2019	0001	001	2932		643,50
		Totais do dia 10:				643,50	643,50
15/06/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 06/2019	0001	001	2944	858,00	
15/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 06/2019	0001	001	2944		858,00
		Totais do dia 15:				858,00	858,00
20/06/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 05/2019	0001	001	2920	4.500,00	
20/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 05/2019	0001	001	2920		4.500,00
20/06/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 05/2019	0001	001	3003	120,00	
20/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 05/2019	0001	001	3003		120,00
		Totais do dia 20:				4.620,00	4.620,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>J.094</u>
Processo Nº <u>001.1592/2021</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

Folha: 8

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/06/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 06/2019	0001	001	2956	1.287,00	
25/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 06/2019	0001	001	2956		1.287,00
Totais do dia 25:						1.287,00	1.287,00
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 06/2019	0001	001	2885	42.900,00	
30/06/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 06/2019	0001	001	2885		42.900,00
30/06/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 06/2019	0001	001	2897	17.160,00	
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 06/2019	0001	001	2897		17.160,00
30/06/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 06/2019	0001	001	2909	4.290,00	
30/06/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 06/2019	0001	001	2909		4.290,00
30/06/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 06/2019	0001	001	2968	3.000,00	
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 06/2019	0001	001	2968		3.000,00
30/06/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 06/2019	0001	001	2980	1.380,00	
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 06/2019	0001	001	2980		1.380,00
30/06/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 06/2019	0001	001	2992	120,00	
30/06/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 06/2019	0001	001	2992		120,00
30/06/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 06/2019	0001	001	3015	120,00	
30/06/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 06/2019	0001	001	3015		120,00
Totais do dia 30:						68.970,00	68.970,00
Totais do mês de Junho:						76.498,50	76.498,50
10/07/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 07/2019	0001	001	2933	694,50	
10/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 07/2019	0001	001	2933		694,50
Totais do dia 10:						694,50	694,50
15/07/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 07/2019	0001	001	2945	926,00	
15/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 07/2019	0001	001	2945		926,00
Totais do dia 15:						926,00	926,00
20/07/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 06/2019	0001	001	2921	4.290,00	
20/07/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 06/2019	0001	001	2921		4.290,00
20/07/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 06/2019	0001	001	3004	120,00	

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...



Folha: 9
PAULO
Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 06/2019	0001	001	3004		120,00
Totais do dia 20:						4.410,00	4.410,00
25/07/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 07/2019	0001	001	2957	1.389,00	
25/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 07/2019	0001	001	2957		1.389,00
Totais do dia 25:						1.389,00	1.389,00
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 07/2019	0001	001	2886	46.300,00	
31/07/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 07/2019	0001	001	2886		46.300,00
31/07/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 07/2019	0001	001	2898	18.520,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 07/2019	0001	001	2898		18.520,00
31/07/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2019	0001	001	2910	4.630,00	
31/07/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2019	0001	001	2910		4.630,00
31/07/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 07/2019	0001	001	2969	3.000,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 07/2019	0001	001	2969		3.000,00
31/07/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 07/2019	0001	001	2981	1.380,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 07/2019	0001	001	2981		1.380,00
31/07/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 07/2019	0001	001	2993	120,00	
31/07/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 07/2019	0001	001	2993		120,00
31/07/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 07/2019	0001	001	3016	120,00	
31/07/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 07/2019	0001	001	3016		120,00
Totais do dia 31:						74.070,00	74.070,00
Totais do mês de Julho:						81.489,50	81.489,50
07/08/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 06/2019	0001	001	3027	120,00	
07/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 06/2019	0001	001	3027		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00
10/08/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 08/2019	0001	001	2934	708,00	
10/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 08/2019	0001	001	2934		708,00
Totais do dia 10:						708,00	708,00
15/08/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 08/2019	0001	001	2946	944,00	
15/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº J. 096
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: B

Folha: 10
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

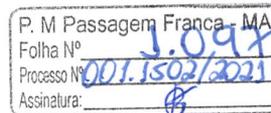
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 08/2019	0001	001	2946		944,00
Totais do dia 15:						944,00	944,00
20/08/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 07/2019	0001	001	2922	4.630,00	
20/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 07/2019	0001	001	2922		4.630,00
20/08/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG. CONFORME INSS REF 07/2019	0001	001	3005	120,00	
20/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME INSS REF 07/2019	0001	001	3005		120,00
Totais do dia 20:						4.750,00	4.750,00
25/08/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 08/2019	0001	001	2958	1.416,00	
25/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 08/2019	0001	001	2958		1.416,00
Totais do dia 25:						1.416,00	1.416,00
31/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF. RECEITAS REF 08/2019	0001	001	2887	47.200,00	
31/08/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF. RECEITAS REF 08/2019	0001	001	2887		47.200,00
31/08/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG. CONFORME CSP REF 08/2019	0001	001	2899	18.880,00	
31/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME CSP REF 08/2019	0001	001	2899		18.880,00
31/08/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 08/2019	0001	001	2911	4.720,00	
31/08/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 08/2019	0001	001	2911		4.720,00
31/08/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 08/2019	0001	001	2970	3.000,00	
31/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 08/2019	0001	001	2970		3.000,00
31/08/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG. CONFORME FOLHA REF 08/2019	0001	001	2982	1.380,00	
31/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME FOLHA REF 08/2019	0001	001	2982		1.380,00
31/08/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP. INSS REF 08/2019	0001	001	2994	120,00	
31/08/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP. INSS REF 08/2019	0001	001	2994		120,00
31/08/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP. FGTS REF 08/2019	0001	001	3017	120,00	
31/08/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP. FGTS REF 08/2019	0001	001	3017		120,00
Totais do dia 31:						75.420,00	75.420,00
Totais do mês de Agosto:						83.358,00	83.358,00
07/09/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG. CONFORME FGTS REF 07/2019	0001	001	3028	120,00	
07/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME FGTS REF 07/2019	0001	001	3028		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00

10/09/2019 3.01.01.07.01.0049 - Água

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...



Folha: 11
PAULO
Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 09/2019	0001	001	2935	615,00	
		PAG. CONFORME AGUA REF 09/2019	0001	001	2935		615,00
Totais do dia 10:						615,00	615,00
15/09/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 09/2019	0001	001	2947	820,00	
15/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 09/2019	0001	001	2947		820,00
Totais do dia 15:						820,00	820,00
20/09/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 08/2019	0001	001	2923	4.720,00	
20/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 08/2019	0001	001	2923		4.720,00
20/09/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 09/2019	0001	001	3006	120,00	
20/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 09/2019	0001	001	3006		120,00
Totais do dia 20:						4.840,00	4.840,00
25/09/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 09/2019	0001	001	2959	1.230,00	
25/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 09/2019	0001	001	2959		1.230,00
Totais do dia 25:						1.230,00	1.230,00
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 09/2019	0001	001	2888	41.000,00	
30/09/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 09/2019	0001	001	2888		41.000,00
30/09/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 09/2019	0001	001	2900	16.400,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 09/2019	0001	001	2900		16.400,00
30/09/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2019	0001	001	2912	4.100,00	
30/09/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2019	0001	001	2912		4.100,00
30/09/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 09/2019	0001	001	2971	3.000,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 09/2019	0001	001	2971		3.000,00
30/09/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 09/2019	0001	001	2983	1.380,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 09/2019	0001	001	2983		1.380,00
30/09/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 09/2019	0001	001	2995	120,00	
30/09/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 09/2019	0001	001	2995		120,00
30/09/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 09/2019	0001	001	3018	120,00	
30/09/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 09/2019	0001	001	3018		120,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 3.098
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

Folha: 12

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)

88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						66.120,00	66.120,00
Totais do mês de Setembro:						73.745,00	73.745,00
07/10/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 08/2019	0001	001	3029	120,00	
07/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 08/2019	0001	001	3029		120,00
07/10/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 09/2019	0001	001	3030	120,00	
07/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 09/2019	0001	001	3030		120,00
Totais do dia 07:						240,00	240,00
10/10/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 10/2019	0001	001	2936	693,00	
10/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 10/2019	0001	001	2936		693,00
Totais do dia 10:						693,00	693,00
15/10/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 10/2019	0001	001	2948	924,00	
15/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 10/2019	0001	001	2948		924,00
Totais do dia 15:						924,00	924,00
20/10/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 09/2019	0001	001	2924	4.100,00	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 09/2019	0001	001	2924		4.100,00
20/10/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 10/2019	0001	001	3007	120,00	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 10/2019	0001	001	3007		120,00
Totais do dia 20:						4.220,00	4.220,00
25/10/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 10/2019	0001	001	2960	1.386,00	
25/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 10/2019	0001	001	2960		1.386,00
Totais do dia 25:						1.386,00	1.386,00
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 10/2019	0001	001	2889	46.200,00	
31/10/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 10/2019	0001	001	2889		46.200,00
31/10/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 10/2019	0001	001	2901	18.480,00	
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 10/2019	0001	001	2901		18.480,00
31/10/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 10/2019	0001	001	2913	4.620,00	
31/10/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 10/2019	0001	001	2913		4.620,00
31/10/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 10/2019	0001	001	2972	3.000,00	
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 10/2019	0001	001	2972		3.000,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº J.099
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: [assinatura]

Folha: 13
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2019	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 10/2019	0001	001	2984	1.380,00	
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 10/2019	0001	001	2984		1.380,00
31/10/2019	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 10/2019	0001	001	2996	120,00	
31/10/2019	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 10/2019	0001	001	2996		120,00
31/10/2019	3.01.01.03.02.0012	FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 10/2019	0001	001	3019	120,00	
31/10/2019	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 10/2019	0001	001	3019		120,00
		Totais do dia 31:				73.920,00	73.920,00
		Totais do mês de Outubro:				81.383,00	81.383,00
07/11/2019	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 10/2019	0001	001	3031	120,00	
07/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 10/2019	0001	001	3031		120,00
		Totais do dia 07:				120,00	120,00
10/11/2019	3.01.01.07.01.0049	Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 11/2019	0001	001	2937	679,50	
10/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 11/2019	0001	001	2937		679,50
		Totais do dia 10:				679,50	679,50
15/11/2019	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 11/2019	0001	001	2949	906,00	
15/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 11/2019	0001	001	2949		906,00
		Totais do dia 15:				906,00	906,00
20/11/2019	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 10/2019	0001	001	2925	4.620,00	
20/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 10/2019	0001	001	2925		4.620,00
20/11/2019	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 11/2019	0001	001	3008	120,00	
20/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 11/2019	0001	001	3008		120,00
		Totais do dia 20:				4.740,00	4.740,00
25/11/2019	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 11/2019	0001	001	2961	1.359,00	
25/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 11/2019	0001	001	2961		1.359,00
		Totais do dia 25:				1.359,00	1.359,00
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 11/2019	0001	001	2890	45.300,00	
30/11/2019	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 11/2019	0001	001	2890		45.300,00
30/11/2019	3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 11/2019	0001	001	2902	18.120,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 11/2019	0001	001	2902		18.120,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.300
 Processo Nº 0011502/2021
 Assinatura: *[assinatura]*

Folha: 14
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 11/2019	0001	001	2914	4.530,00	
30/11/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 11/2019	0001	001	2914		4.530,00
30/11/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 11/2019	0001	001	2973	3.000,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 11/2019	0001	001	2973		3.000,00
30/11/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 11/2019	0001	001	2985	1.380,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 11/2019	0001	001	2985		1.380,00
30/11/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 11/2019	0001	001	2997	120,00	
30/11/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 11/2019	0001	001	2997		120,00
30/11/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 11/2019	0001	001	3020	120,00	
30/11/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 11/2019	0001	001	3020		120,00
		Totais do dia 30:				72.570,00	72.570,00
		Totais do mês de Novembro:				80.374,50	80.374,50
07/12/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 11/2019	0001	001	3032	120,00	
07/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 11/2019	0001	001	3032		120,00
		Totais do dia 07:				120,00	120,00
10/12/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 12/2019	0001	001	2938	690,00	
10/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 12/2019	0001	001	2938		690,00
		Totais do dia 10:				690,00	690,00
15/12/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 12/2019	0001	001	2950	920,00	
15/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 12/2019	0001	001	2950		920,00
		Totais do dia 15:				920,00	920,00
20/12/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 11/2019	0001	001	2926	4.530,00	
20/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 11/2019	0001	001	2926		4.530,00
20/12/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 12/2019	0001	001	3009	120,00	
20/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 12/2019	0001	001	3009		120,00
		Totais do dia 20:				4.650,00	4.650,00
25/12/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 12/2019	0001	001	2962	1.380,00	
25/12/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 12/2019	0001	001	2962		1.380,00
		Totais do dia 25:				1.380,00	1.380,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 5.103
 Processo Nº 001.1502/2023
 Assinatura: B

Folha: 15
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 12/2019	0001	001	2891	46.000,00	
31/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 12/2019	0001	001	2891		46.000,00
31/12/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 12/2019	0001	001	2903	18.400,00	
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 12/2019	0001	001	2903		18.400,00
31/12/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2019	0001	001	2915	4.600,00	
31/12/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2019	0001	001	2915		4.600,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 12/2019	0001	001	2974	3.000,00	
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 12/2019	0001	001	2974		3.000,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 12/2019	0001	001	2986	1.380,00	
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 12/2019	0001	001	2986		1.380,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 12/2019	0001	001	2998	120,00	
31/12/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 12/2019	0001	001	2998		120,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 12/2019	0001	001	3021	120,00	
31/12/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 12/2019	0001	001	3021		120,00
31/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	534.500,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	1.440,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	8.017,50	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	10.680,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	16.035,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	18.000,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	36.000,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	53.450,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	177.077,50	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	213.800,00	
31/12/2019	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF. LUCRO DO PERIODO	0001	001	3034		177.077,50
31/12/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		53.450,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.102
 Processo Nº 001.1502/2023
 Assinatura: *[assinatura]*

Folha: 16
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		1.440,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		18.000,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		36.000,00
31/12/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		213.800,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		10.680,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		8.017,50
31/12/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		16.035,00
31/12/2019	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		534.500,00
Totais do dia 31:						1.142.620,00	1.142.620,00
Totais do mês de Dezembro:						1.150.380,00	1.150.380,00

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.303
 Processo Nº 001.5502/2021
 Assinatura: *[assinatura]*

Folha: 17
 PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542,
 Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405
 NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.081.917,50 D
1.01	Ativo Circulante	1.081.917,50 D
1.01.01	Disponibilidades	1.081.917,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.081.917,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.081.917,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.081.917,50 D
Total Ativo		1.081.917,50 D
2	*** Passivo ***	1.081.917,50 C
2.01	Passivo Circulante	4.840,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.840,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.840,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	240,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	120,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	120,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.600,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.600,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.077.077,50 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	177.077,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	177.077,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	177.077,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	177.077,50 C
Total Passivo		1.081.917,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.081.917,50 (Hum Milhão Oitenta e Um Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos) .

Declaro que todos os valores constantes nessa declaração correspondem a verdade e nos responsabilizamos por eles.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

[Assinaturas manuscritas em azul]

Fim

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 104
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

Folha: 18

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405
 Estabelecimentos: 0001 - L. C. MENDES E SILVA EIRELI; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	534.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	534.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços	534.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	53.450,00
020.01	Impostos Faturados	53.450,00
020.01.05	Simplex	53.450,00
(=) 030	Receita Líquida	481.050,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	269.240,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	55.440,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	213.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	211.810,00
(-) 070	Despesas Operacionais	34.732,50
070.01	Despesas Administrativas	34.732,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	177.077,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	177.077,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	177.077,50

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

FOLHA: 19

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.505
Processo Nº 001502/2021
Assinatura: 

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 27.899.767/0001-50

L. C. MENDES E SILVA EIRELI EPP

NIRE: 21600124212 DATA DO REGISTRO: 05/06/2017

END: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO: GUANABARA,
CEP:65.690-000, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

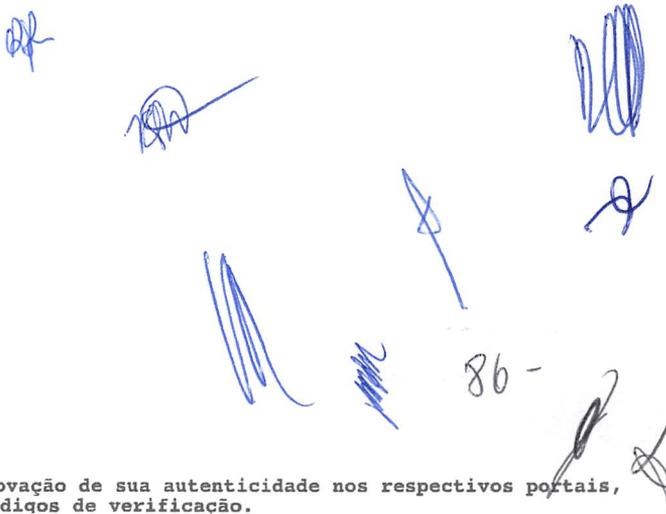
SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 A 16 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC+PNC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC+PNC/AT = 4.840,00/1.081.917,50 = 0,004$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>J. 106</u>
Processo Nº <u>001.1502/2023</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

Folha: 20

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...



Folha: 21

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>1.108</u>
Processo Nº <u>001.1502/2021</u>
Assinatura: <u>B</u>

Folha: 22

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

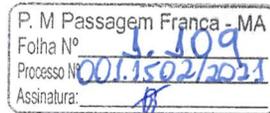
PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...



Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>1.330</u>
Processo Nº <u>001.1502/2021</u>
Assinatura: <u>B</u>

Folha: 24

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

P. M Passagem Franca - MA	
Folha Nº	113
Processo Nº	001.1502/2021
Assinatura:	

Folha: 25

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Exp	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.132
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: B

Folha: 26

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produç	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Progr. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...



Folha: 27

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviço	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Líc	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

P. M Passagem Franca - MA	
Folha Nº	1.514
Processo Nº	001.1502/2021
Assinatura:	

Folha: 28

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...



Folha: 29

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPPU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...



Folha: 30

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado:	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

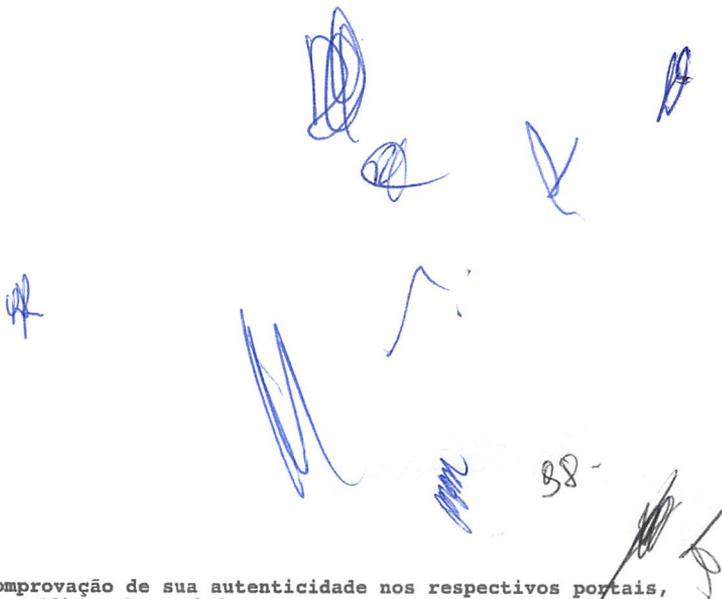
P. M Passagem Franca, MA
Folha Nº 31
Processo Nº 001.1503/2019
Assinatura: B

Folha: 31

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma L. C. MENDES E SILVA EIRELI, estabelecida no(a) RUA BURITI BRAVO, nº 542, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.899.767/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600124212 por despacho de 05/06/2017.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.118
 Processo Nº 001.1602/2021
 Assinatura: B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 16:36:41 SOB Nº 21600124212.
 PROTOCOLO: 200311980 DE 29/04/2020. NIRE: 21600124212.
 L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 30/04/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001698370 em 30/04/2020, protocolo 200311980. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. C. MENDES E SILVA EIRELI
Número de Registro:	21600124212
CNPJ:	27899767000150
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA	
85066540334	ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA	MA-9283/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 16:36:44 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 200311980 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001722123. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

100-

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
 DATA: 19/03/2021
 HORÁRIO: 09:00 HORAS

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

ANÁLISE ECONOMICO FINANCEIRA

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	INDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	223,53
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	223,53
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC+PNC)$	223,53
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		1.081.917,50
ANC	Ativo Não Circulante		0,00
PC	Passivo Circulante		4.840,00
PNC	Passivo Não Circulante		0,00
AT	Ativo Total		1.081.917,50
NOTA Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.			
Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			

[Handwritten Signature]
SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
 PROPRIETÁRIO
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
 CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
 CNPJ: 27.899.767/0001-50
 E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
 FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
 ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
 CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

[Handwritten Signature]
 Antonio Jocelino Borges Silva
 CPF: 850.565.403-34
 CRC: 9283-MA

101-

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 1.123
Processo N° 001.1502/003
Assinatura: *[Handwritten Signature]*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000398
Nome: ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA CPF: 850.665.403-34
CRC/UF n.º MA-009283/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 850.665.403-34 Controle : 5550.6177.6491.6805

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



DEPARTMENT OF TRANSPORTATION FEDERAL AVIATION ADMINISTRATION

INVESTIGATION REPORT

1. TITLE OF INVESTIGATION: ...

2. SUMMARY OF FACTS: ...

3. ANALYSIS AND CONCLUSIONS: ...

4. RECOMMENDATIONS: ...

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a signature in the bottom right corner.



M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.122
Processo Nº 001.1509/2021
Assinatura: B

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata**, nos últimos dez anos até a presente data, constatei **INEXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 27.899.767/0001-50, estabelecida na Rua Buriti Bravo, nº 542, Bairro Guanabara, Colinas-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **José Raimundo Coutinho Mourão**, Servidor Judicial, mat. 194688, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas, 01 de março de 2021.

Jessonita da Silva Moraes Noieto
Secretário Judicial
-Matrícula 110221

Guia nº:21.052.501.000.912.431-4

Valor: 51,12

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS

Sede: Fd
Praça Dias Carneiro, s/n, Centro,

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 02/03/2021 09:19:47
SELO AUTENT0298192SQA45TLBN1KIY08

Ykaro Natarruan Barbosa Dias

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
emcl: R\$ 4.07 TJJ: R\$ 0.58 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18 FERC: R\$ 0.13 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.12



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrevente Autorizado
Ofício - Colinas-MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
DATA: 19/03/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

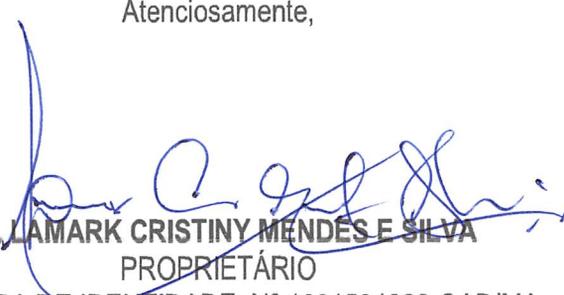
**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (NÃO EMPREGA MENOR)
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

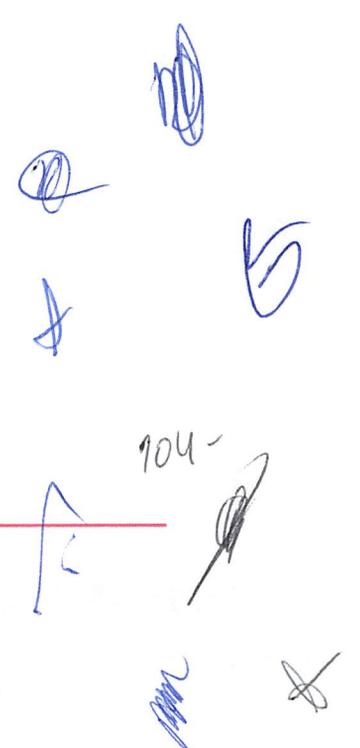
Atenciosamente,



SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
DATA: 19/03/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

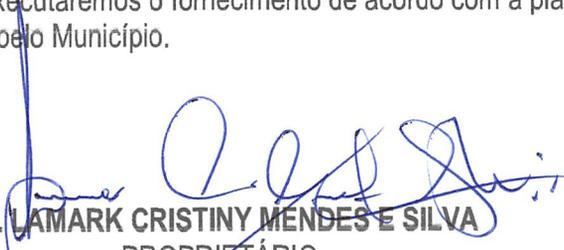
Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, D E C L A R A, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral, capacidade de executar o objeto prevista, declara ainda para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes e impeditivos de habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

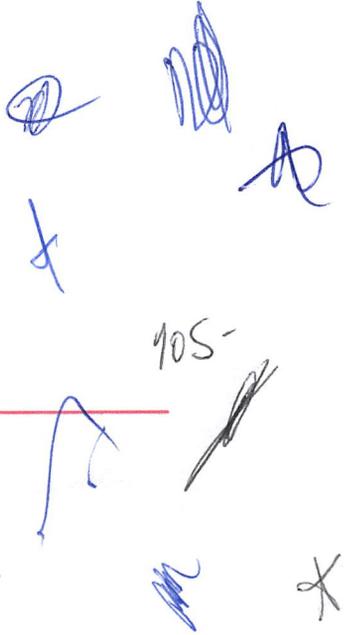
Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

905-



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
DATA: 19/03/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

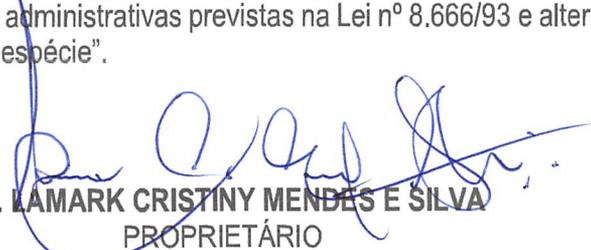
Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

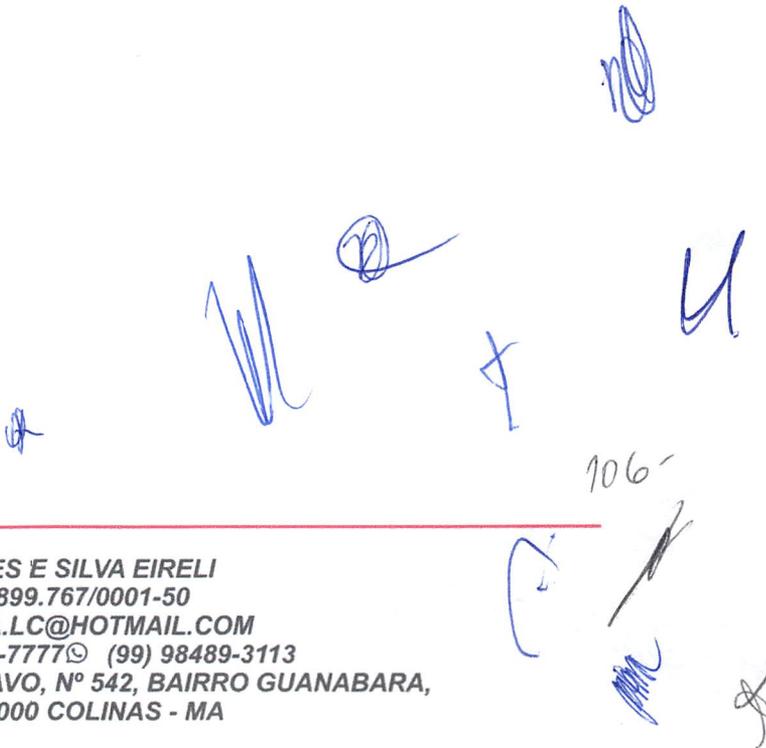
Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.



SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
DATA: 19/03/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

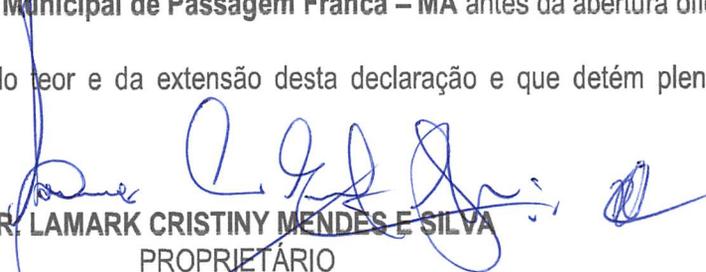
Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

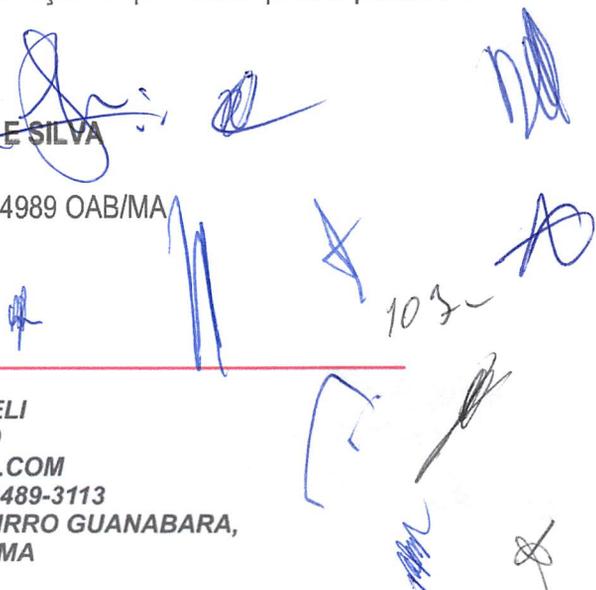
A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, para fins do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



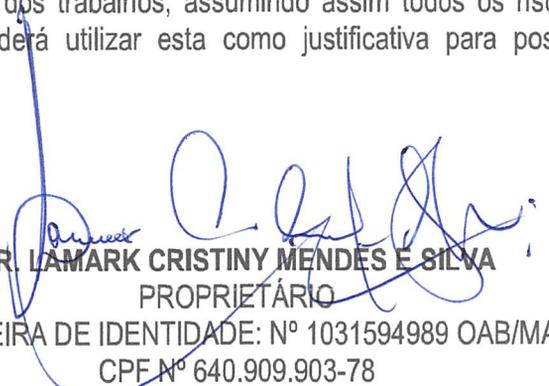
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
DATA: 19/03/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES PARA A
EXECUÇÃO DO OBJETO**

Prezados Senhores,

A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, declara nos termos do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, que, por liberdade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construções, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78


SR. WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO
CRE Nº7698PI

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 © (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

108 ~ 108